

**DOCUMENTOS**

**DENTECK LTDA**

**CNPJ: 11.319.557/0001-06**

Compor

Caixa de entrada

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos

Menos

Importante

Chats

Agendado

Todo o correio

Spam

Lixo

Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador

Marcadores

54

**Emanuel Vargas - Comercial | DENTECK LTDA**

para mim

Empresa: DENTECK LTDA

CNPJ: 11.319.557/0001-06

Endereço: Mundo Novo-MS Av. Sidney Girão, 230 KM 17/5

Telefone: (41) 98705-1348

E-mail: [emanuel.vargas@denteck.com](mailto:emanuel.vargas@denteck.com)

Descrição...

Midea AirVolution 12.000 Btus Inverter

Midea AirVolution 18.000 Btus Inverter

Modelos 70% mais econômico, maior eficiência, tecnologia atual no mercado.

Trabalhamos apenas com aparelhos de ar condicionado, Smartphone não temos a venda.

**Emanuel Vargas**  
COMERCIAL

☎ 0800 000 3757

📞 (41) 9 8705-1348

✉ [emanuel.vargas@denteck.com.br](mailto:emanuel.vargas@denteck.com.br)🌐 [www.denteck.com.br](http://www.denteck.com.br)

Orçamento válido por 2 dias.							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	001222	Ar Condicionado HI-Wall 12.000 Btus Frio 220v INVERTER	84151011	MIDEA	7	R\$ 2.599,00	R\$ 18.193,0
2	001822	Ar Condicionado HI-Wall 18.000 Btus Frio 220v INVERTER	84151011	MIDEA	3	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,0
						FRETE FOR R\$	435,0
						TOTAL R\$	29.425,0
CONDIÇÕES COMERCIAIS:							
<b>ENTREGA:</b> Previsão de entrega de 5 a 8 dias úteis após o despacho e faturamento da NF.							
<b>Orçamento não garante a reserva das máquinas/itens.</b>							
<b>PAGAMENTO:</b> Parcelamento em até 8x SEM JUROS no cartão de crédito, 3x SEM JUROS no boleto bancário (30, 60 a 90 dias) e ou a vista pix/ted/dépósito.							

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.319.557/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTECK LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
ENDEREÇO <b>ROD ERS - 128 (VIA LACTEA)</b>		NÚMERO <b>1498</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>95.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TEUTONIA</b>	MUNICÍPIO <b>TEUTONIA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@DENTECK.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3762-4010</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

11.319.557/0001-06

**NOME EMPRESARIAL:**

DENTECK LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.100.000,00 (Cinco milhões, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JEFERSON LUIS ECKHARDT

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

JONES MAGNO DENTEE

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:45 (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0050228793**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/06/2024** Hora da emissão: **16:53:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DENTECK LTDA**

CNPJ: **11.319.557/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE  
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**  
11.319.557/0003-78 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do  
requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pgc.mt.gov.br](http://www.pgc.mt.gov.br)

Certidão válida até: **17/08/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T92U7UT2AL9MA2KA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTECK LTDA**  
**CNPJ: 11.319.557/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:23:02 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **A553.303F.1CE1.24ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTECK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.319.557/0001-06

Certidão nº: 52398695/2024

Expedição: 30/07/2024, às 14:13:48

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTECK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.319.557/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.319.557/0001-06  
**Razão Social:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA  
**Endereço:** ROD RS 128 1498 SALA B / TEUTONIA / TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072802451635552425

Informação obtida em 30/07/2024 14:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DENTECK LTDA CNPJ: 11319557000378

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 14687 - Inscrição: 00015.00412.00001E.0 - Lote 0001E - Quadra 0412 - Matrícula 13798  
Endereço: CURIÓ, S - Bairro ITAIPU - Compl. QUADRA:0412 LOTE:0001E - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWYIOJZMWQ1P6ID1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 27 de Maio de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENTECK LTDA**

CPF/CNPJ: **11.319.557/0003-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:15:29 do dia 22/04/2024 , com validade até o dia 22/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h63SHL6iBBjZ229e6WG9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTECK LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320652127-3	11.319.557/0001-06	17/11/2009	01/11/2009

Endereço Completo:

RODOVIA ERS - 128 (VIA LACTEA) 1498 SALA B - BAIRRO TEUTONIA CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, SERVICOS DE INSTALCAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AS ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E DEPOSITO FECHADO DE MERCADORIAS, A REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS, TAIS COMO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, A INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E O SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO.

Capital Social:	RS 5.100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 5.100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	xxxxxxx	R\$ 5.049.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	xxxxxxx	R\$ 51.000,00	SÓCIO

Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	19/06/2024	Número:	10423053
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	xxxxxxx	8988146	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ECKHARDT & SCHNEIDER LTDA	4320652127-3	3655509	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002382170 e visualize a certidão)



24/268.283-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTECK LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
3290061425-7	11.319.557/0005-30	RUA DOMINGOS DADALTO, 127, GALPAO04, BAIRRO RIO BRANCO, 29147-640, CARIACICA/ES
4190192251-3	11.319.557/0006-10	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 500, BAIRRO ALTO DA RUA XV, 80045-190, CURITIBA/PR
4290121741-1	11.319.557/0004-59	AVENIDA VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4200, GALPAON 14/15, BAIRRO RESSACADA, 88307-302, ITAJAI/SC
5490033342-6	11.319.557/0003-78	AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230, KM 17/5, BAIRRO BERNECK, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
5492004802-6	11.319.557/0007-00	RUA ADEMAR ANTONIO DA SILVA, 851, BAIRRO COPAGRIL, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
5492006389-1	11.319.557/0008-82	RUA ALBANO SCHU, 168, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 79980-000, MUNDO NOVO/MS
3592028897-8	11.319.557/0010-05	AVENIDA CASA VERDE, 3186, BAIRRO CASA VERDE, 02520-300, SAO PAULO/SP
4390220665-1	11.319.557/0009-63	RUA WALDEMAR DAHMER, 1960, BAIRRO TEUTONIA, 95890-000, TEUTONIA/RS
4390152366-1	11.319.557/0002-97	AVENIDA PARAGUASSU, 595, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, 95588-000, XANGRI-LA/RS
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 24 de Julho de 2024 16:33

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002382170 e visualize a certidão)



24/268.283-9



**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A DENTECK LTDA. (razão social da empresa), CNPJ nº 11.319.557/0003-78 localizada à MUNDO NOVO – MS por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

TEUTÔNIA – RS. 31.07.2024

11.319.557/0003-78  
DENTECK  
AR CONDICIONADO LTDA  
Av. Sidney Giroc, N 230 - KM 17/5  
Bairro Barneck - CEP 79980-000  
MUNDO NOVO - MS

---

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206521273

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTECK LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400125376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEUTONIA

Local

3 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10316952 em 10/04/2024 da Empresa DENTECK LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 240949111 - 20/03/2024.  
Autenticação: D3E1D96EDE1DF1C3A587F3A22C4D2889F417FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/094.911-1 e o código de segurança Cq5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





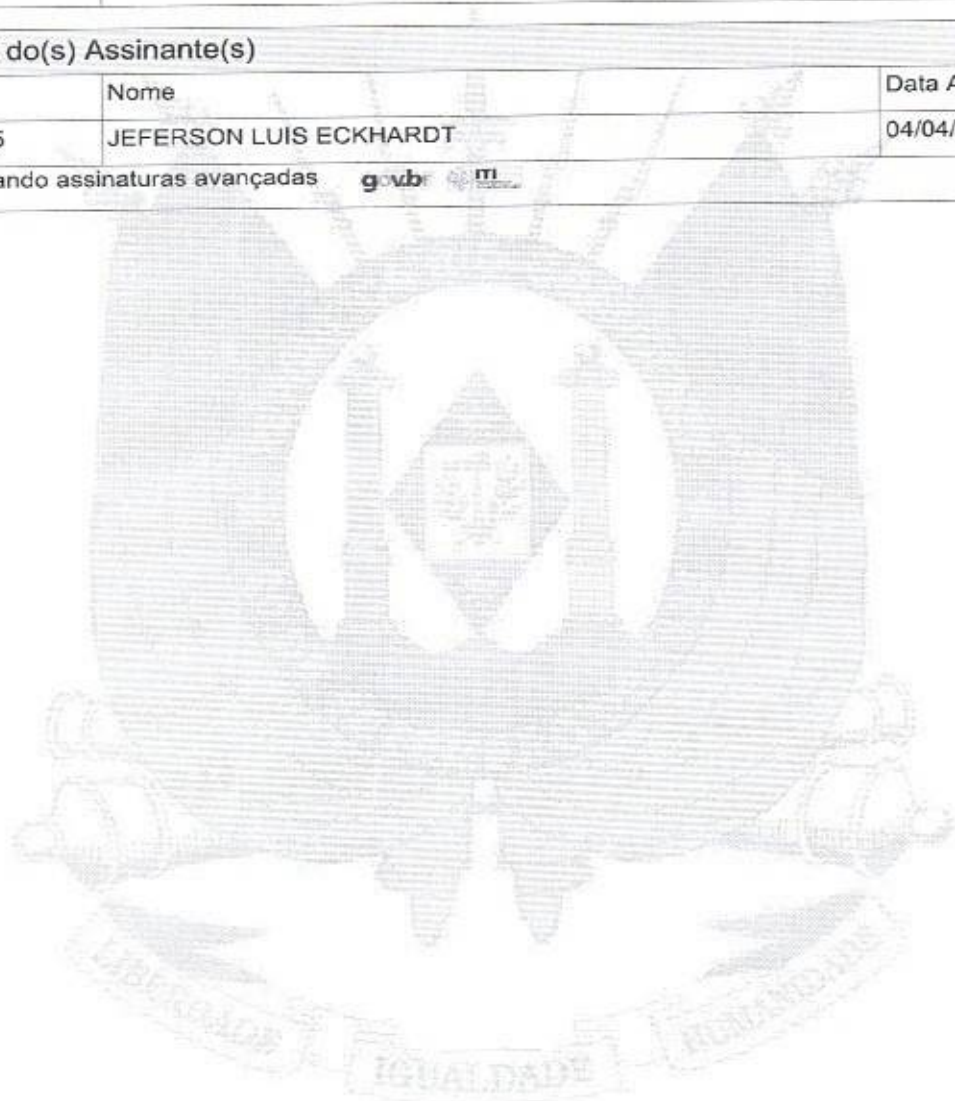
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.911-1	RSP2400125376	19/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JEFERSON LUIS ECKHARDT**, brasileiro, Casado sob o Regime de Separação Total de Bens, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95913-512, nascido em 16/01/1987, portador da Cédula de identidade nº 2075803871, expedida pela SJS/RS e do CPF nº 004.276.420-35 e,

**JONES MAGNO DENTEE**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Sócio, residente e domiciliado na Estrada Geral, SNº, Linha Geraldo, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000, nascido em 28/03/1976, portador da Cédula de Identidade nº 1058393479, expedida pela SSP/RS e CPF nº 901.831.850-72, únicos sócios de **DENTECK LTDA**, com matriz na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206521273, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.557/0001-06, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª O Objeto social da **Matriz** passa a ser o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, As Atividade de Armazenamento e Deposito Fechado de Mercadorias, a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios, o Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, A Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, e a Compra, Venda e Aluguel de Imóveis Próprios.

2ª O Objeto social das Filiais de nº 02 (CNPJ 11.319.557/0003-78) e nº 04 (CNPJ 11.319.557/0005-30) passa a ser o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional e o Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social  
com a seguinte redação:**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTECK LTDA**, com matriz na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000 e seguintes filiais:

**Filial nº 01:** CNPJ 11.319.557/0002-97, com endereço na Avenida Paraguassu, nº 595, Loja 01, Bairro Centro, na Cidade de Xangri-lá/RS, CEP 95588-000.

**Filial nº 02:** CNPJ 11.319.557/0003-78, com endereço na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Bairro Berneck, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.



**DENTECK LTDA**

CNPJ: 11.319.557/0001-06 NIRE: 43206521273

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Filial nº 03:** CNPJ 11.319.557/0004-59, com endereço na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 4200, Galpão nº 14/15, Bairro Ressacada, na Cidade de Itajaí/SC, CEP 88307-302.

**Filial nº 04:** CNPJ 11.319.557/0005-30, com endereço na Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Bairro Rio Branco, na Cidade de Cariacica/ES, CEP 29147-640.

**Filial nº 05:** CNPJ 11.319.557/0006-10, com sede e endereço na Avenida Senador Souza Naves, nº 500, Bairro Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80045-190.

**Filial nº 06:** CNPJ 11.319.557/0007-00, com endereço na Rua Ademar Antônio da Silva, nº 851, Bairro Copagril, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

**Filial nº 07:** CNPJ 11.319.557/0008-82, com endereço na Rua Albano Schu, nº 168, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

**Filial nº 08:** CNPJ 11.319.557/0009-63, com endereço na Rua Waldemar Dahmer, nº 1960, Bairro Teutônia, na Cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000.

2ª O capital social é de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais), divididos em 5.100.000 (Cinco Milhões e Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JEFERSON LUIS ECKHARDT:** 5.049.000 (Cinco Milhões e Quarenta e Nove Mil) quotas totalizando R\$ 5.049.000,00 (Cinco Milhões e Quarenta e Nove Mil Reais), equivalentes a 99% do capital social.

**JONES MAGNO DENTEE:** 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas totalizando R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), equivalentes a 1% do capital social.

3ª O objeto social da **Matriz** é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, As Atividade de Armazenamento e Deposito Fechado de Mercadorias, a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios, o Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, A Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, e a Compra, Venda e Aluguel de Imóveis Próprios.

4ª O objeto social das Filiais de nº **01**, e **03** é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e internacional.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5ª O objeto social das Filiais de nº 02 e 04 é o Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional e o Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

6ª O objeto social da Filial de nº 05 é a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios e a Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

7ª O objeto social da Filial de nº 06 e 07 são as Atividade de Armazenamento e Depósito Fechado de Mercadorias.

8ª O objeto social da Filial de nº 08 é o Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico e os Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração.

9ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

12ª A administração da sociedade caberá ao Sócio **JEFERSON LUIS ECKHARDT** com os poderes e atribuições de agir isoladamente com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade em juízo e fora dele tanto ativa como passivamente autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único** - Ao Administrador isoladamente ficará investido, desde logo, de poderes especiais para contratar créditos e financiamentos para atividades sociais, podendo dar em garantia, hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem móvel e imóvel do patrimônio social, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

13ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

14ª A critério dos sócios, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**15ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**16ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**17ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**18ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**19ª** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**20ª** Fica eleito o foro da cidade de **Teutônia/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teutônia, 03 de Abril de 2024.

**JEFERSON LUIS ECKHARDT**

**JONES MAGNO DENTEE**



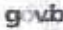

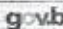



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.911-1	RSP2400125376	19/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



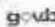
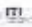


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


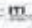


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTECK LTDA, de CNPJ 11.319.557/0001-06 e protocolado sob o número 24/094.911-1 em 20/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10316952, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	04/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 13:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/094.911-1.

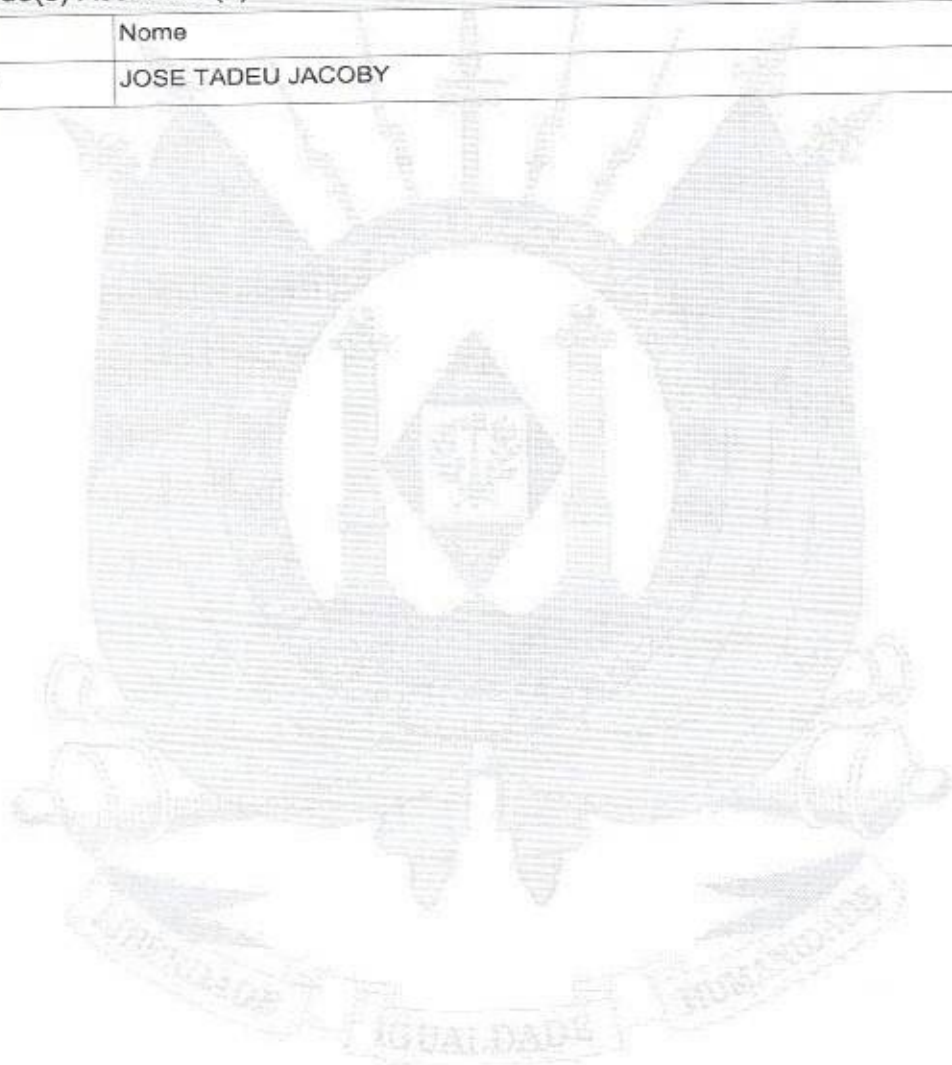




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 10 de abril de 2024



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206521273

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200487855

requer a V.S.\* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

TEUTONIA

Local

7 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8316213 em 09/06/2022 da Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11319557000106 e protocolo 221949917 - 08/06/2022. Autenticação: FBDE291F18B2139A6D3DE6C63F9FAB8F744B0E1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fjucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.991-7 e o código de segurança VZfU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
Secretário-Geral





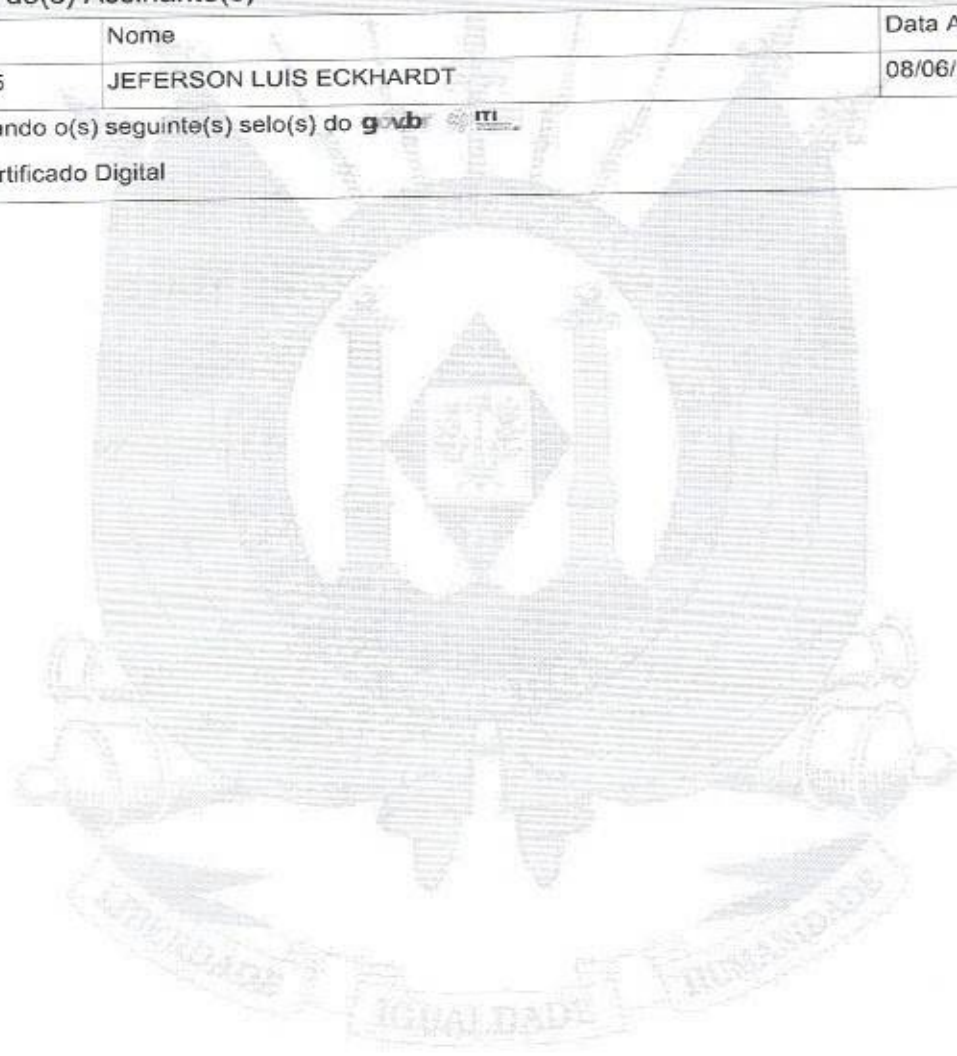
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.991-7	RSE2200487855	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 11.319.557/0001-06 NIRE: 43206521273

### INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JEFERSON LUIS ECKHARDT**, brasileiro, Casado sob o Regime de Separação Total de Bens, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua José Pedro Bonaldo, nº 148, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95913-512, nascido em 16/01/1987, portador da Cédula de identidade nº 2075803871, expedida pela SJS/RS e do CPF nº 004.276.420-35 e,

**JONES MAGNO DENTEE**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Sócio, residente e domiciliado na Estrada Geral, SNº, Linha Geraldo, na Cidade de Teutonia/RS, CEP 95890-000, nascido em 28/03/1976, portador da Cédula de Identidade nº 1058393479, expedida pela SSP/RS e CPF nº 901.831.850-72, únicos sócios de **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutonia, na Cidade de Teutonia/RS, CEP 95890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206521273, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.557/0001-06, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª O endereço da Filial de nº 04, CNPJ 11.319.557/0005-30, passa a ser na Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Bairro Rio Branco, na Cidade de Cariacica/ES, CEP 29147-640.

2ª A empresa constitui a sua Filial de nº 07, com endereço na Rua Albano Schu, nº 168, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Município de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, que tem como objeto social as Atividade de armazenamento e depósito fechado de mercadorias.

### À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social Com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Rodovia ERS 128 (Via Láctea), nº 1498, Sala B, Bairro Teutonia, na Cidade de Teutonia/RS, CEP 95890-000 e Filial de nº 01 com endereço na Avenida Paraguassu, nº 595, Loja 01, Bairro Centro, na Cidade de Xangrilá/RS, CEP 95588-000, Filial de nº 02 com endereço na Avenida Sidney Girão, nº 230, Km 17/5, Bairro Berneck, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, filial de nº 03 com endereço na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 4200, Galpão nº 14/15, Bairro Ressacada, na Cidade de Itajaí/SC, CEP 88307-302, Filial de nº 04 com endereço na Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Bairro Rio Branco, na Cidade de Cariacica/ES, CEP 29147-640, Filial de nº 05 com sede e endereço na Avenida Senador Souza Naves, nº 500, Bairro Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80045-190, Filial de nº 06 com endereço na Rua Ademar Antônio da Silva, nº 851, Bairro Copagril, na Cidade de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000 e Filial de nº 07, com endereço na Rua Albano Schu, nº 168, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Município de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000.

2ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (Um Milhão e Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JEFERSON LUIS ECKHARDT**: 1.089.000 (Um Milhão e Oitenta e Nove Mil) quotas totalizando R\$ 1.089.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Nove Mil Reais).

**JONES MAGNO DENTEE**: 11.000 (Onze Mil) quotas totalizando R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3ª O objeto social da Matriz é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, as Atividade de Armazenamento e Depósito Fechado de Mercadorias e a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios.

4ª O objeto social das Filiais de nº 01, 02, 03 e 04 é o Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, tais como Aparelhos de Ar Condicionado Split; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Serviços de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado e de Aparelhos de Ar Condicionado Split, de Ventilação e Refrigeração, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e o Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e internacional.

5ª O objeto social da Filial de nº 05 é a Representação Comercial de Mercadorias, Tais Como Aparelhos de Ar Condicionado, Peças e Acessórios e a Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

6ª O Objeto social da Filial de nº 06 e 07 são as Atividade de armazenamento e depósito fechado de mercadorias.

7ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª A administração da sociedade caberá ao Sócio **JEFERSON LUIS ECKHARDT** com os poderes e atribuições de agir isoladamente com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade em juízo e fora dele tanto ativa como passivamente autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único** - Ao Administrador isoladamente ficará investido, desde logo, de poderes especiais para contratar créditos e financiamentos para atividades sociais, podendo dar em garantia, hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem móvel e imóvel do patrimônio social, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

11ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

CNPJ: 11.319.557/0001-06 NIRE: 43206521273

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 12ª A critério dos sócios, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.
- 13ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 14ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 15ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 16ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 17ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 18ª Fica eleito o foro da cidade de **Teutônia/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teutônia, 06 de Junho de 2022.

**JEFERSON LUIS ECKHARDT**

**JONES MAGNO DENTEE**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

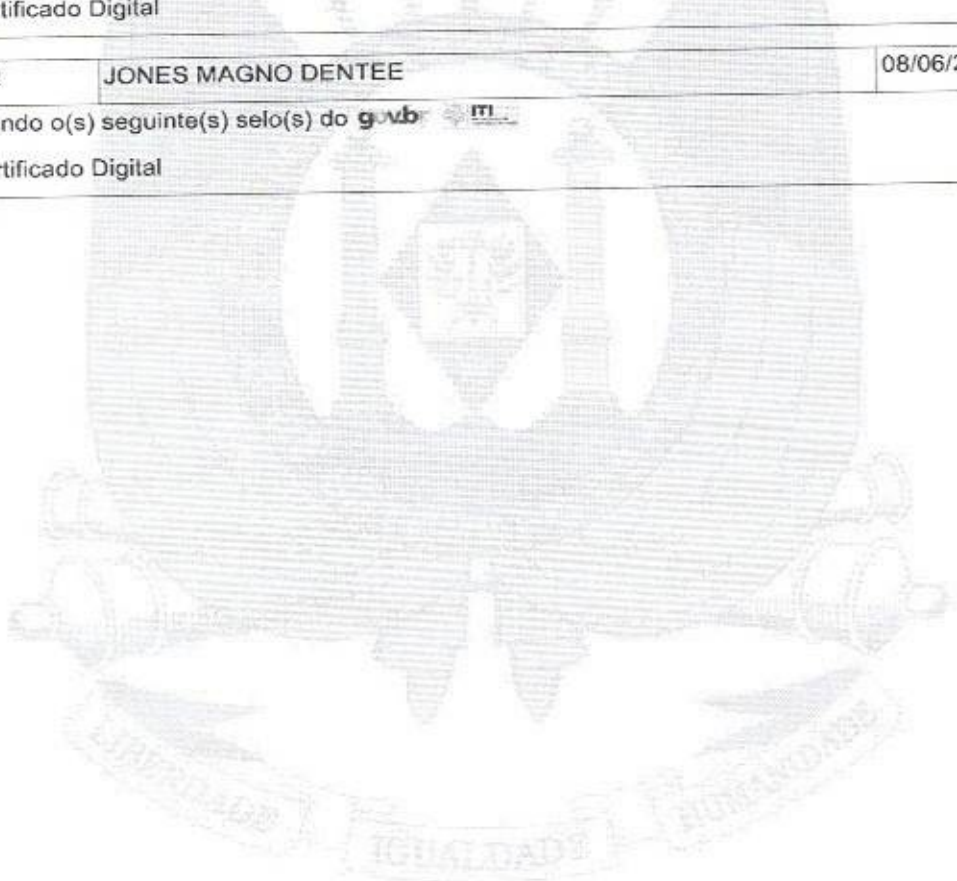
Registro Digital

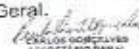
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.991-7	RSE2200487855	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/194.991-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8316213 em 09/06/2022 da empresa 4320652127-3 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
XXXXXXX	RUA ALBANO SCHU 168 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

9 de jun de 2022





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


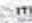


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, de CNPJ 11.319.557/0001-06 e protocolado sob o número 22/194.991-7 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8316213, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.276.420-35	JEFERSON LUIS ECKHARDT	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
901.831.850-72	JONES MAGNO DENTEE	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 07:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/194.991-7.

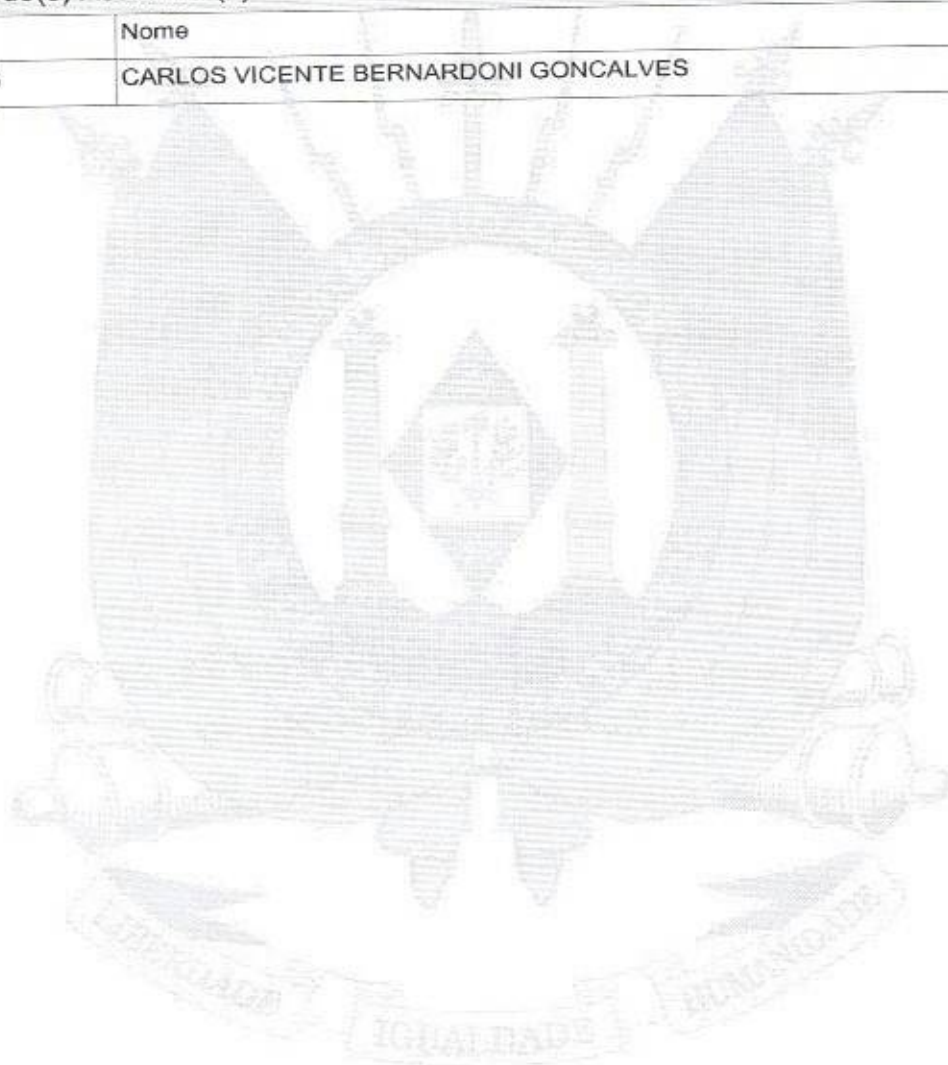




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 09 de junho de 2022

# **DOCUMENTOS**

**ROSENI KRUG E CIA LTDA**

**CNPJ: 17.223.697/0001-62**

NOME DA EMPRESA: ROSENI KRUG E CIA LTDA

CNPJ:17.223.697/0001-62

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS AZZOLINI N 708

TELEFONE: 6634881322

E-MAIL: LIVRARIA.ARCO-IRIS@HOTMAIL.COM

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNITARIO
3	00036380	SMARTPHONE REDMI NOTE 13 5G COM NFC, ANDROID 13, 8GB DE RAM, 256GB DE ARMAZEAMENTO CAMERA TRASEIRA DE 108MP E FRONTAL DE 16MP, TELA AMOLED DE 120GHZ DE 6,67POL,	UNID	QTD 8	1.870,00

Santo Antônio do Leste /MT 18 de julho de 2024

~~17.223.697/0001-62~~  
~~6634881322~~  
~~ROSENI KRUG E CIA LTDA - ME~~  
~~Rua Domingos Azzolini, S/N - Centro~~  
~~71.200-000~~  
~~Santo Antônio do Leste - MT~~



Pesquisar correio



Compor



Caixa de entrada

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 54

Menos

Importante

Chats

Agendado

Todo o correio

Spam

Lixo

Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador

Marcadores

## solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

**Compras Prefeitura SAL** <compras.sal2019@gmail.com>  
para livraria.arco-iris

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar orçamento de celulares

**SETOR DE COMPRAS**  
www.santoantoniidoeste.mt.gov.br  
☎ 66 3488-1080

Um anexo • Verificado pelo Gmail

**Livraria Arco Iris**  
para mim

Segue em anexo..

**De:** Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 16 de julho de 2024 17:45**Para:** livraria.arco-iris@hotmail.com <livraria.arco-iris@hotmail.com>**Assunto:** solicitação de orçamento

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>17.223.697/0001-62</b> <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>21/11/2012</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>ROSENI KRUG &amp; CIA LTDA</b>			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> <b>ARCO IRIS PAPELARIA E LIVRARIA</b>			<small>PORTE</small> <b>ME</b>
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-0-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> <b>206-2 - Sociedade Empresaria Limitada</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>R DOMINGOS AZZOLINI</b>	<small>NUMERO S/N</small> 	<small>COMPLEMENTO</small> 	
<small>CEP</small> <b>78.628-000</b>	<small>BARRIO/DISTRITO</small> <b>CENTRO</b>	<small>MUNICIPIO</small> <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>	<small>UF</small> <b>MT</b>
<small>ENDERECO ELETRONICO</small> <b>pauloalexkrug@hotmail.com</b>		<small>TELEFONE</small> <b>(56) 3488-1322/ (66) 9244-3612</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>21/11/2012</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

17.223.697/0001-62

**NOME EMPRESARIAL:**

ROSENI KRUG & CIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ROSENI KRUG

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

PAULO ALEXANDRE KRUG


**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/07/2024 às 14:38 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA KRUG & CIA LTDA

**1. ROSENI KRUG**, brasileira, natural Porto União, Estado de Santa Catarina, Viuva, nascida aos 13 de Abril 1958, empresária, portadora do CPF nº 901.283.701-49 e do RG. nº 1053152-1 SEJP/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba nº458, - Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso; CEP: 78628-000

**2. PAULO ALEXANDRE KRUG**, brasileiro, natural de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, Solteiro, nascido aos 26 de abril de 1.989, Empresário, portador do CPF nº 025.885.451-06 e do RG. nº1452995-5 SSP/MT., residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, - Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso; CEP:78628-000; RESOLVEM de comum acordo a constituírem uma sociedade limitada que regerá pelas leis específica e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade girará sob o nome empresarial **KRUG & CIA LTDA**, e terá sua sede e domicilio na Rua Domingos Azzolini, s/nº, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78628-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos e 30.000 (trinta mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ROSENI KRUG	22.500	R\$ 22.500,00
PAULO ALEXANDRE KRUG	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL.....	30.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será: 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria 47.51-2/01 – Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.89-0/01 Comercio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos, 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigo de armarinhos 47.63-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na JUCEMAT e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Paulo Alexandre Krug*

*Roseni Krug*

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSENI KRUG e PAULO ALEXANDRE KRUG**, com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a sociedade e para com terceiros, podendo cada sócio individualmente ou em conjunto delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Paulo Alexandre Krug*

*Roseni Krug*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Leste/MT, 22 de Outubro de 2012.

Firma

Roseni Krug  
ROSENI KRUG

Firma

Paulo Alexandre Krug  
PAULO ALEXANDRE KRUG

Testemunhas:

Francisco Augusto Furtado  
Francisco Augusto Furtado  
RG:1212601-2 SJ/MT

Eliane Anelis Krug  
Eliane Anelis Krug  
RG: 1332043-2 SSP/MT

2ª Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste - MT  
Tabelão: ORCILE ALVES BARBOSA  
Av. Amazonas 235 - CEP 78500-000 - Fone: (69) 3466-1000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de PAULO ALEXANDRE KRUG ROSENI KRUG  
Selo: AEJ-52596 Cod: 22 Valor: R\$ 4,50  
Selo: AEJ-52597 Cod: 22 Valor: R\$ 4,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/aej05  
Primavera do Leste - 26 de outubro de 2012

LEIDIANE A. G. DE SOUZA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201338833

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ROSENI KRUG & CIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900093058

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTO ANTONIO DO LESTE

Local

16 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2113189 em 16/01/2019 da Empresa ROSENI KRUG & CIA LTDA, Nire 51201338833 e protocolo 190055391 - 16/01/2019. Autenticação: 62D9E545D767B4FBA1BC69F4FE43B4608F72E4C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.539-1 e o código de segurança iBSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

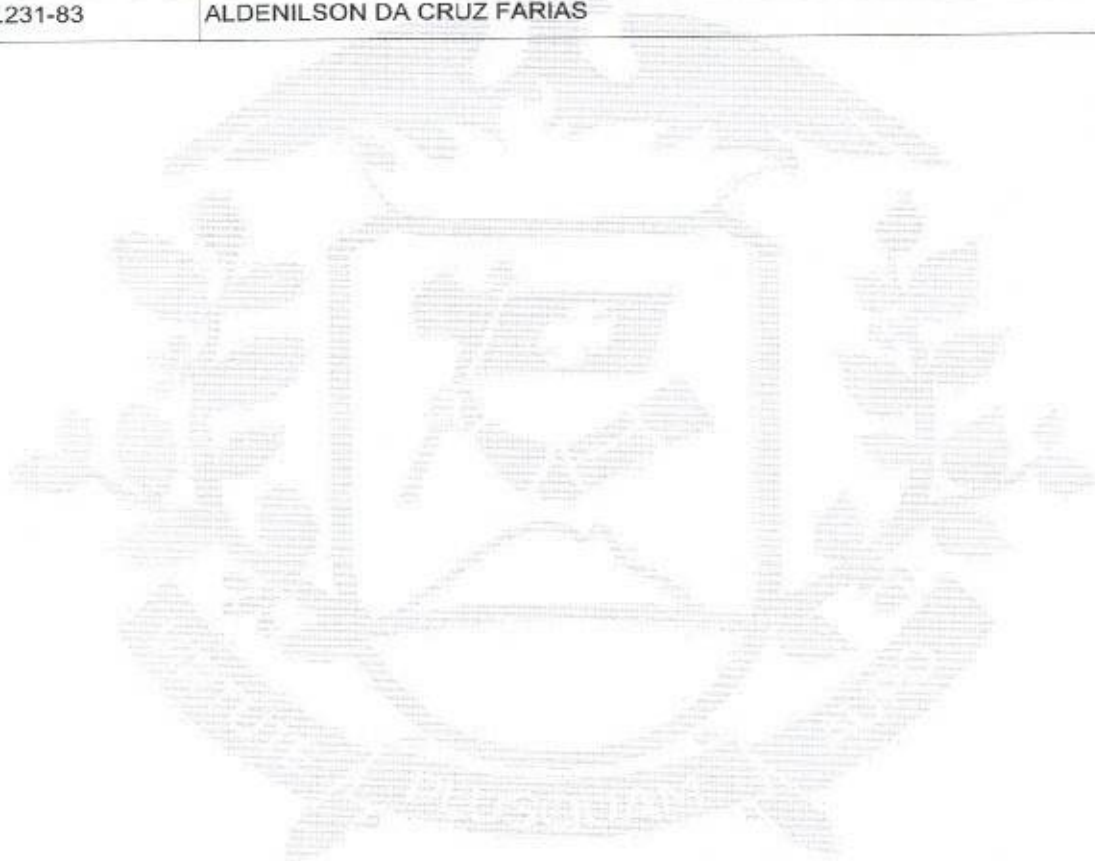
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.539-1	MT2201900093058	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**KRUG & CIA LTDA ME**  
**CNPJ nº 17.223.697/0001-62**  
**NIRE nº 51201338833**

**ROSENI KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascida em 13/04/1958, Viúva, empresária, CPF nº 901.283.701-49, Carteira de Identidade nº 1053152-1, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

**PAULO ALEXANDRE KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 025.885.451-06, Carteira de Identidade nº 1452995-5, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial: **KRUG & CIA LTDA ME**, CNPJ/MF nº **17.223.697/0001-62**, com sede social na Rua Domingos Azzolini, S/N, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51201338833**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do ART. 72 da lei complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo ART. 10 da lei complementar Nº 155.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial: **KRUG & CIA LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial: **ROSENI KRUG & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a ser de R\$ 70.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, ficando assim distribuído:

**ROSENI KRUG**, com 62.500 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

**PAULO ALEXANDRE KRUG**, com 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO.

**CLÁUSULA QUINTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Santo Antônio do Leste, MT.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**ROSENI KRUG & CIA LTDA**

**ROSENI KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascida em 13/04/1958, Viúva, empresária, CPF nº 901.283.701-49, Carteira de Identidade nº 1053152-1, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

**PAULO ALEXANDRE KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 025.885.451-06, Carteira de Identidade nº 1452995-5, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a Razão Social: **ROSENI KRUG & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51201338833**, com sede na Rua Domingos Azzolini, S/N, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ/MF nº **17.223.697/0001-62**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO

VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciada suas atividades em **21/11/2012**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ R\$ 70.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma integralizada na proporção no ato da assinatura deste em moeda corrente nacional e, ficando assim distribuídos:

**ROSENI KRUG**, com 62.500 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

**PAULO ALEXANDRE KRUG**, com 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente, e somente após a desistência que poderá ser feita a venda, sempre com o consentimento do outro sócio, O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direito de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar por escrito sua intenção, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação, obedecendo às prescrições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROSENI KRUG** e **PAULO ALEXANDRE KRUG**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



**Parágrafo único:** No exercício da administração, os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço de exercício. Sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda os lucros poderão ser destinados para aumento de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada a título de "pró-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado em Balanço Especial para apurar os haveres do sócio retirante, falecido ou interdito, os quais deverão ser pagos aos seus herdeiros ou sucessores, vencendo-se a primeira parcela após noventa (90) dias do Balanço Especial. Contudo, se convier aos herdeiros ou sucessores do sócio retirante, falecido ou interdito, será lavrado novo contrato para sua inclusão na sociedade com todos os direitos legais, deste que haja a concordância do (s) sócio (s) remanescente (s).

**Parágrafo primeiro:** Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo sócio retirante, os sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o sócio alienante poderá fazer a alienação ao (s) pretendente (s) indicado, ou o silêncio do sócio remanescente será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

**Parágrafo segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Santo Antônio do Leste/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios.

Santo Antônio do Leste, MT, 16 de Janeiro de 2019.

---

**ROSENI KRUG**

**CPF/MF nº 901.283.701-49**

**Representada pelo procurador: ALDENILSON DA CRUZ FARIAS**  
**CPF: 008.289.231-83**

---

**PAULO ALEXANDRE KRUG**

**CPF/MF nº 025.885.451-06**

**Representado pelo procurador: ALDENILSON DA CRUZ FARIAS**  
**CPF: 008.289.231-83**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.539-1	MT2201900093058	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**ROSENI KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascida em 13/04/1958, Viúva, empresária, CPF nº 901.283.701-49, Carteira de Identidade nº 1053152-1, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

**PAULO ALEXANDRE KRUG**, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 025.885.451-06, Carteira de Identidade nº 1452995-5, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 458, Centro, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

### OUTORGADO:

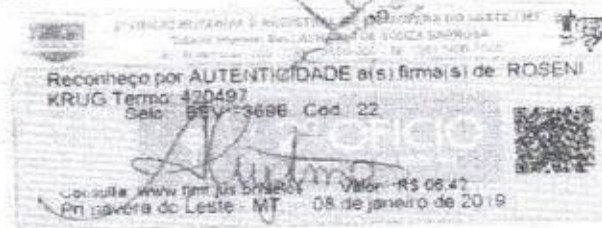
**ALDENILSON DA CRUZ FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 008.289.231-83 e da Carteira de Identidade sob RG nº 156.314-86, SSP/MT, residente na Rua Luis Philippe Pereira Leite, nº 92, Alvorada, MT, CEP 78.048-602, Brasil.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS), ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE OBJETOSOCIAL**. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a **Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT**, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santo Antônio do Leste, MT, 20 de Dezembro de 2018.



**ROSENI KRUG**  
CPF/MF nº 901.283.701-49

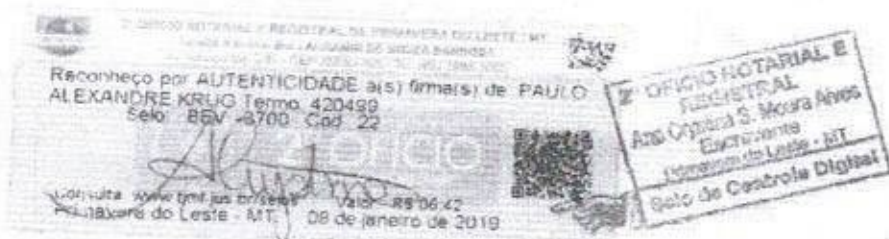


Rua do Leste, 08/01/2019

*Paulo Alexandre Krug*

**PAULO ALEXANDRE KRUG**

**CPF/MF nº 025.885.451-06**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.539-1	MT2201900093058	16/01/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

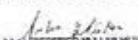
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2113189 em 16/01/2019 da Empresa ROSENI KRUG & CIA LTDA, Nire 51201338833 e protocolo 190055391 - 16/01/2019. Autenticação: 62D9E545D767B4FBA1BC69F4FE43B4608F72E4C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.539-1 e o código de segurança iBSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSENI KRUG & CIA LTDA, de nire 5120133883-3 e protocolado sob o número 19/005.539-1 em 16/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2113189, em 16/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vitor Carvalho Tavares Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.289.231-83	ALDENILSON DA CRUZ FARIAS

Culabá, Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.616.431-72	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2113189 em 16/01/2019 da Empresa ROSENI KRUG & CIA LTDA, Nire 51201338833 e protocolo 190055391 - 16/01/2019. Autenticação: 62D9E545D767B4FBA1BC69F4FE43B4608F72E4C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.539-1 e o código de segurança iBSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 14/14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1053152-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2009

NOME ROSENI KRUG

FILIAÇÃO APOLLONIO LERNER

MILDA ELIZABETH LERNER DATA DE NASCIMENTO

PORTO UNIÃO-SC 13/04/1958

CCC (CATEGORIA) C. CASH. LIV. B1 FLS. 131

TERM 17

PORTO UNIÃO-SC

CPF 901283701-49

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ROSENI KRUG

Nº de inscrição  
901283701-49

Data de Nascimento  
13/04/58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, ARDENDES MENDES DE PAIVA



CADASTRO NACIONAL



Rosemi Krug

SECRETARIA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROSEMI KRUG *Rosemi Krug*

S  
E  
C  
R  
E  
T  
A  
R  
I  
A

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/06/98



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0050544516**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/07/2024** Hora da emissão: **10:02:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROSENI KRUG & CIA LTDA**

CNPJ: **17.223.697/0001-62**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/09/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU22TUB2L2BU22B9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSENI KRUG & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.223.697/0001-62

Certidão nº: 52398510/2024

Expedição: 30/07/2024, às 14:12:47

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSENI KRUG & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.223.697/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSENI KRUG & CIA LTDA**  
**CNPJ: 17.223.697/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:10 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **1F8A.6293.7761.186C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

CNPJ: 04217362000190

**Exercício: 2024**

Contribuinte: ROSENI KRUG & CIA LTDA CPF/CNPJ: 17223697000162 Código de Baixa:  
Endereço: Rua RUA DOMINGOS AZZOLINI, 00000 Comple: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT **2-68930-1-1**  
Bairro: CENTRO CEP: 78628000

Código de Baixa <b>2-68930-1-1</b>	Vencimento <b>09/08/2024</b>	Cadastro <b>000018668</b>	Módulo: <b>2</b>
---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------

Recarga Principal <b>GUIA EMISAO DE CERTIDAO</b>	Nº da Certidão <b>E7003798521F751C</b>
---	---

(=) Valor do Documento <b>62,04</b>	Comércio	Multa	Juros	Total Páon
--	----------	-------	-------	------------

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

CNPJ: 04217362000190

**Exercício: 2024**

Contribuinte <b>ROSENI KRUG &amp; CIA LTDA</b>	CPF/CNPJ <b>17223697000162</b>
---	-----------------------------------

Endereço: Rua RUA DOMINGOS AZZOLINI, 00000 Complemento: Bairro:CENTRO

Vencimento <b>09/08/2024</b>	Código de Baixa <b>2-68930-1-1</b>	Cadastro <b>000018668</b>	Módulo <b>2</b>	Recarga <b>GUIA EMISAO DE CERTIDAO</b>
---------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	--------------------	---

(=) Valor do Documento <b>62,04</b>	Comércio	Multa	Juros	Total Recarga
--	----------	-------	-------	---------------

Recargas: GUIA EMISAO DE CERTIDAO Cadastro: 000018668 Módulo: 2

\*\*\*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*\*\*\*

81650000000-4 62045891202-4 40809020120-8 00068930001-0

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.223.697/0001-62  
**Razão Social:** KRUG E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOMINGOS AZZOLINI S/N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2024 a 14/08/2024

**Certificação Número:** 2024071619552032115780

Informação obtida em 30/07/2024 14:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)